

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia nove de junho de dois mil e dezasseis.**

----- Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezasseis pelas dezasseis horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, com Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Raposo Morgado, Sandra Monique Beato Pereira e Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores efetivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos os senhores vereadores. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou de que iria decorrer no próximo dia onze de junho, no auditório da Casa da Cultura, um curso dedicado ao cultivo do pistacho, tendo convidado todos os interessados ou todos aqueles que tivessem algum gosto por estas temáticas a estarem presentes, bem como os Senhores Vereadores, disponibilizando o cartaz para ficarem com uma ideia da matéria deste. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente aproveitou para dizer que gostaria de dar, em primeira mão, os parabéns ao enólogo Rui Madeira, pelo facto de se encontrarem publicitados os vinhos da nossa região da marca "Beyra" na revista *Marketeer* do mês de maio. Que a pessoa em questão é um reconhecido enólogo que está a fazer uma campanha brilhante com os seus vinhos e a sua marca. É de realçar e de salutar o trabalho desenvolvido por este enólogo, uma vez que estes vinhos, como sabem os Senhores Vereadores, são comercializados na linha aérea da KLM o que, para Figueira também deveria ser um orgulho. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu, também, nota, de que no dia anterior no jornal espanhol *El País*, mais concretamente na revista *El Viajero*, tinha sido publicada uma reportagem sobre os vinte e cinco povos mais bonitos de Portugal e que, nessa revista, constava o nome da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, o que era de salientar, pois este jornal é um dos mais lidos e apreciados em Espanha, de reconhecido mérito, sendo, para nós, um orgulho e motivo de grande satisfação. Representa o reconhecimento e o trabalho que tem vindo a ser feito também no âmbito das Aldeias Históricas, bem como revela a importância que aquela Aldeia Histórica tem no contexto nacional e internacional. -----

----- Disponibilizou, também, o Sr. Presidente, a informação que lhe tinha sido solicitada na última reunião de câmara pelos Senhores Vereadores, relativa ao apoio à habitação, designadamente, as obras realizadas a famílias carenciadas no ano de dois mil e quinze, a qual poderia ser consultada e analisada pelos Srs. Vereadores. Mais disse, que lhe tinha sido solicitado, nessa mesma reunião, pelo Sr. Vereador Carlos Condesso, uma listagem de todos os Contratos de Emprego e Inserção - CEI e Contratos de Emprego e Inserção Mais - CEI +, bem como os PEPAL - Programa de Estágios Profissionais para as Autarquias Locais que estariam a decorrer. Como tal tinha já tinha disponível uma informação por escrito com todos os dados existentes para poderem ser analisados.-----

----- Deu ainda conhecimento aos Senhores Vereadores, de que tinha sido ratificado um despacho em doze de maio, relativa à nona alteração ao orçamento, isto no valor de reforço e de diminuição de inscrições no orçamento no valor de 28.000,00 euros (vinte e oito mil euros), o qual já estava ratificado e também disponível para V. Exas poderem analisar se assim o entendessem.-----

----- O Sr. Presidente informou, ainda, de que no próximo dia vinte oito de junho, iriam ser assinados os contratos dos recrutamentos que visavam a internalização definitiva das atividades internalizadas da Empresa Municipal no Município. Destacou que era um processo que de facto já estava longo e que, finalmente, se ia dar por concluído e finalizado nesse dia.-----

----- Mais disse o Sr. Presidente que solicitava aos Senhores Vereadores que disponibilizassem o seu Curriculum Vitae para publicitação no site do Município, porquanto sabiam que um dos critérios analisados no índice de transparência dos Municípios era se estavam disponíveis esses dados dos Senhores Vereadores não vendo nenhum inconveniente da sua parte e como tal devia ser público. Tal visa a melhoria do nosso índice e ranking de transparência e, por isso, o solicita. -----

----- Por último, o Sr. Presidente referenciou que lhe tinham sido pedidos na última reunião de câmara os Mapas Auxiliares dos Fundos Disponíveis, e como tal tinha-lo facultado para que os Senhores Vereadores os pudessem consultar e verificar. -----

----- Tomou a palavra o Sra. Vereadora Sandra Pereira, que saudou todos os presentes. -----

----- A Sra. Vereadora Sandra Pereira disse que queria deixar algumas notas, mas que prometia não ser muito exaustiva.-----

----- A Sra. Vereadora lembrou que tinha, há uns meses atrás ou já mesmo no ano anterior, solicitado algumas informações acerca da Loja Social existente no Largo da Igreja, em Figueira de Castelo Rodrigo, e que na altura o Sr. Presidente tinha referido que estaria fechada para obras e que brevemente iria voltar a abrir. Efetivamente, não tinha ido consultar as atas, mas, certamente, tal tinha ficado registado. Que já tinham passado alguns meses, senão pelo menos um ano, e que ela continuava encerrada. Referenciou, também, que a outra loja de economia social que existia no Mercado Municipal e que ajudava alguns artesãos do concelho estava encerrada. Sabia que eram poucos, mas que ainda tinha algumas pessoas que faziam trabalhos bastante interessantes. Que, de facto, era uma loja com poucos meios onde poderiam divulgar os seus trabalhos e, quem sabe, chamar mais pessoas ao Mercado Municipal. No entanto, também se mantém encerrada-----

----- Por outro lado, afirmou que já tinham visto o cartaz do Verão Desportivo, e constatavam que, mais uma vez, iriam dar continuidade a esta iniciativa mas, de facto, não havia inovação nem nenhuma alteração na estrutura. Obviamente, que se congratulavam pela manutenção de todos

ou quase todos os eventos que mantinha o executivo municipal anterior, mas gostariam de ver alguma inovação, já que nada de novo lhes era oferecido. Manter o Verão Desportivo como oferta muito limitada a quatro semanas não ajudava nem auxiliava os pais na ocupação dos tempos livres dos seus filhos porque o ATL disponível na sede do concelho era limitado em termos de idades e também não disponibilizava o transporte para a sede do concelho, para que os miúdos das aldeias pudessem vir durante o Verão. De facto, o Verão Desportivo era uma alternativa, mas mantendo esta oferta apenas nestas semanas e não à semelhança de como era feito nos concelhos limítrofes, que se estendiam ao Verão todo, pensava que pecava um pouco por ser deficiente. Falando ainda em eventos, tinham realmente constatado de que os nossos vizinhos, de uma forma ou de outra, no desporto, na cultura, bem como noutras atividades tinham marcado pela diferença, inovação e qualidade e, em Figueira de Castelo Rodrigo, infelizmente, não via nada de novo, pois tinha em tempos sido publicitado nas redes sociais um mercado ou um evento medieval, que até tinha levado a alguns comentários infelizes, até, nas redes sociais, mas que ninguém tinha percebido e não sabíamos se mantinha ou não, mas, efetivamente, a se manter seria o único evento inovador com que poderíamos vir a ser brindados e, tudo o resto, olhávamos à nossa volta e nada se passava. Isto porque Figueira de Castelo Rodrigo também merecia ter eventos diferentes e que chamassem outras pessoas. Com o Verão e as férias do Verão a aproximarem-se, gostaríamos que saíssem do registo daquilo que se fazia desde sempre como o Verão Desportivo e as Festas do Verão. Terem-se outras ofertas para podermos brindar não só quem nos visita e quem aqui mora e que não precisassem de ir a outros concelhos para poderem assistir a algumas atividades.-----

----- Mais solicitou a Sra. Vereadora, que o Sr. Presidente os informasse de qual tinha sido o preço unitário dos trabalhos, gastos com aquelas obras que tinham sido realizados muito recentemente, tais como a rotunda junto à Câmara Municipal, o cruzamento de Almofala e também o da Penha de Águia. Gostaríamos de ter esse conhecimento.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso saudando o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso, começou por falar na questão do site e em nome da transparência, para dizer que em tempos, não muito longínquos, tinha enviado toda essa informação, para constar do site, a um antigo Chefe de Gabinete seu e que tal não tinha aparecido. Que voltaria a enviar quer o Curriculum Vitae quer a fotografia, isto em nome da transparência, pois estes dados eram todos importantes, e para que a população, aquela que não nos conhece passasse a conhecer melhor e, quem acesse ao site, tivesse toda a informação. Mas naquilo que dizia respeito ao site, só constava a fotografia do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente e que os restantes membros do executivo não apareciam.-----

----- O Sr. Vereador realçou, que mais grave do que isso era ter constatado que a última ata de reunião de câmara publicada datava de abril, o que em nada engrandecia a transparência do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, e que na sua opinião um ato representativo daquilo que era a transparência e obrigatório, que seria a publicação das atas, chamando ali à atenção do Sr. Presidente para que, com celeridade, fossem publicadas todas as atas que tinham sido

aprovadas. Nada justificava que não estivessem publicadas pois, como já tinha dito algumas vezes, a comunicação deste município tinha que ser transparente, célere e com qualidade.-----

----- Mais disse o Sr. Vereador que, a título de exemplo, também queria lamentar o facto de se ter chegado àquela reunião de câmara e ter-se a ata do dia vinte e quatro de maio e não termos a ata do dia doze. Não sabiam o que constava nela e não se podia ali aprovar, mostrando a falta de organização do serviço liderada por V. Exa. bem como a falta de celeridade nestes processos administrativos, que eram processos correntes. Que a máquina deveria estar oleada, a bem daquilo que era a transmissão de informação entre os eleitos e todos os eleitores. Gostaria que o Sr. Presidente tomasse nota disso e que dissesse aos serviços que fossem céleres e que colocassem esta informação no nosso site. Ainda relativamente a este tema, o Sr. Presidente tinha lançado agora uma campanha de angariação de figueirenses, numa base de dados de figueirenses que estariam espalhados pelos quatro cantos do mundo, designada "Figueirenses espalhados pelos quatro cantos do Mundo", para se receberem as tais Newsletters e os Boletins Municipais. Acha ser uma boa ideia, mas queria realçar que aos próprios figueirenses o Boletim Municipal chegava com meses de atraso. Espera que no futuro aquela campanha não passasse disso mesmo e que apenas chegassem ainda com menos atraso do que costumavam chegar aos figueirenses. Deixou uma nota dizendo que era uma medida positiva, mas que, no entanto, o Serviço de Comunicação do Município deve ser célere, para fazerem chegar esta informação a todos os figueirenses espalhados pelos quatro cantos do mundo. Caso contrário, a informação pouco valor já teria porque já estaria ultrapassada. -----

----- Disse, ainda, o Sr. Vereador, que também se congratulava com o facto do prestigiado jornal espanhol *El País* ter considerado a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo como uma das mais bonitas de Portugal o que nos devia deixar vaidosos e também deixou desafios para o futuro, pois a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo era um potencial turístico que se tinha no concelho, fruto daquilo que tinha sido a recuperação no passado da Aldeia Histórica. Lembrou que esta, nos inícios dos anos noventa, não era nada daquilo que é hoje, uma vez que foi necessário requalificar toda a Aldeia, as próprias fachadas, consolidar a muralha e depois ter-lhe dado vida comercial e turística, a qual se iniciou nos mandatos do Eng.º Armando Pinto Lopes. Orgulha-se de ver a Aldeia tal como está. Este desafio não termina ali e tinha que ter sempre continuidade naquilo que era harmonia na beleza da Aldeia mas, também, incentivar e sensibilizar as pessoas que tinham comércio para terem abertos os seus estabelecimentos comerciais, o mais tempo possível, uma vez que já lhe tinha acontecido dirigir-se lá com convidados e visitantes seus e não haver um único estabelecimento de restauração e de bebidas aberto. Isso em nada abona para a nossa promoção turística, uma vez que os visitantes querem visitar e comprar as suas lembranças, sendo necessário sensibilizar as pessoas que têm ali negócios para essa situação. Também deixou ali o repto para continuar com a promoção daquela Aldeia Histórica pela Península Ibérica a curto-prazo e, quando houver oportunidade, por esses quatro cantos do mundo, uma vez que o Sr. Presidente faz viagens de trabalho e podia levar sempre a nossa Aldeia Histórica, apesar das nossas potencialidades turísticas não ficarem só por ali. Todos sabem que o sector turismo é muito importante para o desenvolvimento de um País, de uma região e de uma localidade, neste caso, a de Figueira de

Castelo Rodrigo. Destacou, ainda, que todos conhecem as potencialidades que tinha, pois o concelho estava delimitado por três rios, o Douro, o Côa e o Águeda, com várias capacidades e qualidades para atrair gente. Temos polos turísticos, como é o caso de Barca de Alva, onde atracam milhares de turistas, sendo necessária uma política de incentivo, nomeadamente, com os operadores turísticos, para que, efetivamente, estes passem mais tempo no nosso concelho. O Sr. Vereador sabe que não é fácil, pois no passado não tinha sido, uma vez que os próprios operadores turísticos pretendem retirar a maior rentabilidade possível daquilo que seriam os custos e daquilo que investiam os seus turistas, desde a viagem de avião, de barco e depois a viagem de autocarro que os transporta para alguns lugares. Era importante que também ficasse aqui alguma riqueza e não só lixo nos contentores em Barca de Alva. É preciso sensibilizar os gestores desses operadores turísticos, para que se fivesse por cá esses turistas. A própria Serra da Marofa seria um potencial turístico, as Arribas do Douro e do Águeda, a navegabilidade do Douro, o Santo André. Aproveitando a cooperação em rede com as Aldeias Históricas, com o Vale do Côa, com a própria Serra da Estrela, isto porque hoje sem cooperação e sem se trabalhar em rede ficaríamos isolados. Nesse sentido, tinha sido uma boa notícia ter saído num jornal espanhol e que, provavelmente, iríamos ter cá gente a visitar-nos porque leu artigo no *El País*, mas é mesmo assim que a comunicação produz efeitos. Para tal, seria necessário ter um território bem cuidado e apostar na promoção. As Aldeias Históricas estão a fazer um bom trabalho, a Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo tanto no passado como no presente pertence à Direção, tendo um lugar privilegiado, e portanto, seria no fundo enriquecer mais aquilo que é a promoção deste trabalho e dinamizar iniciativas para que o nosso território tivesse mais turistas, porque a par do turismo só estava a ver a agricultura como desenvolvimento deste concelho e a dinamização da economia local, e isso só com grandes eventos, bem organizados e que atraíssem para aqui gente. A par da agricultura e do turismo, estes deviam ser os fatores em que se devia apostar deixando ali aquele desafio. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso, pediu e porque também tinha sido uma questão colocada pela Sra. Vereadora Sandra Pereira, que era importante que o Sr. Presidente da Câmara lhes explicasse ali, naquela reunião de câmara, até para que eles próprios o pudessem defender a ele e ao bom nome do concelho, aquilo que se tinha passado com uma empresa que iria realizar a Feira Medieval, a qual não conheciam de lado nenhum, mas que no fundo tinha vindo a apontar o dedo ao executivo e mais precisamente ao Sr. Presidente, tendo posto em causa o bom nome de Figueira de Castelo Rodrigo. Gostaria que lhes explicasse o que realmente tinha acontecido e quais tinham sido os factos, para poderem sair em defesa do bom nome do nosso concelho. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso informou, que já tinha tido conhecimento, há já algum tempo, de que a Volta a Portugal em Bicicleta teria daqui uma partida. Aquilo que lhe gostaria de perguntar era se só tinha sido possível negociar a partida e não a chegada, isto porque todos sabíamos que as chegadas da Volta a Portugal em Bicicleta tinham outro impacto no território, pois era aqui que ficavam alojadas todas as equipas. Também queria perguntar quanto é que iria custar esta partida da Volta a Portugal em Bicicleta, e depois se, efetivamente, as equipas vinham aqui a dormir ao concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e se iriam deixar aqui alguma riqueza, porque ele sabe uma vez que trabalhava na Câmara Municipal da Guarda, que a prova rainha tinha a

chegada para aquela cidade e suspeitava que grande parte das equipas iriam ficar alojadas lá e não em Figueira de Castelo Rodrigo, daí a sua pergunta ao Sr. Presidente. No futuro quando tivesse que negociar com a organização, julgava que seria bom que se negociasse uma chegada porque tinha outro impacto, como lhe tinha dito. Isto porque as partidas não têm transmissão televisiva enquanto as chegadas têm transmissão televisiva durante algumas horas. No entanto, é sempre bom ter a Volta a Portugal em Bicicleta, concorda plenamente. Deixou ali o desafio para que na próxima edição se fosse essa a intenção do Sr. Presidente, fosse negociada uma chegada e não uma partida.-----

----- Para terminar o Sr. Vereador Carlos Condesso quis dizer que relativamente à abertura dos concursos que foram publicados no Diário da República, tinham sido abertos procedimentos de uma forma muito genérica e não aquilo que tinha sido aprovado em reunião de câmara. As áreas trazidas pelo Sr. Presidente à reunião, e que foram aprovadas, não lhe pareciam que seria aquilo que constava em Diário da República e na abertura deste processo concursal. Deveria vir, especificamente, para um Engenheiro Civil, para um Engenheiro Informático e para um Designer de Multimédia. Queria perguntar ao Sr. Presidente se tinha havido algum motivo para esta situação, ou se, claramente, poderia especificar e direcionar o concurso para aquilo que era a área que o Sr. Presidente ali precisava, e que ali tinha levado para abertura. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para dizer que relativamente à Loja Social tinha solicitado à Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo, mais concretamente aos arquitetos, que projetassem uma pequena remodelação daquilo que pudesse vir a ser a futura Loja Social, o que ainda não estava concluído, porque surgiram outras solicitações e, por isso, não tinham conseguido, ainda, apresentar o projeto de arquitetura desta Loja Social. Quanto à loja de economia social no Mercado Municipal, efetivamente não tinham verificado grande interesse para a abertura da loja por parte das duas artesãs que lá expunham, mas admitia que se houvesse outros interessados que essa situação poderia ser equacionada para se voltar a reabrir. Isto se houvesse vontade de alguém ou de várias pessoas que eventualmente lá quisessem expor. -----

----- Disse ainda o Sr. Presidente, que na próxima reunião de câmara apresentaria os gastos com as obras públicas, sendo certo que este tinha sido um concurso público e estava tudo publicitado na plataforma devida. De qualquer maneira, apresentaria esses valores na próxima reunião de câmara.-----

----- Relativamente à questão relacionada com aquilo que tinha sido publicitado quanto à Feira Medieval e que, de certa forma, vinha a pôr em causa a palavra do Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Facebook, o Sr. Presidente disse que não ia dizer nada relativamente a isso, uma vez que esse assunto estava a ser tratado nas devidas instâncias e, como tal, só deveria ser debatido após ser discutido nas devidas instâncias. Por isso não se pronunciou.-----

----- Por último, o Sr. Presidente, respondeu que quanto ao caso da passagem da Volta a Portugal em Bicicleta pelo nosso concelho e se tínhamos negociado a partida ou, eventualmente, a chegada, quis relembrar os Srs. Vereadores da oposição que tinham estado dezasseis anos na Câmara Municipal, e que nunca tinham sido capazes de ter trazido cá a Volta a Portugal, que para ele era um evento marcante e que tinha trazido um entusiasmo diferente e outra dinâmica à

economia local. Que no ano passado tinha conseguido com esta tivesse passado no nosso concelho, o que já tinha sido um princípio, uma vez que quando tinham iniciado as negociações com a empresa em causa, já estava tudo acertado e não conseguimos, em tempo útil, tratar do assunto. Mas tínhamos assegurado logo para este ano a respetiva partida da Volta a Portugal em Bicicleta. Como deviam saber, negociar chegadas ou partidas não era muito fácil, porquanto existiam outros municípios com outra dimensão, envergadura e capacidade estratégica em termos de localização e que estão favorecidas como seria o caso da Guarda, da Covilhã ou de Seia que são grandes cidades. Estando favorecidas pela sua localização estratégica, obviamente têm outra capacidade de negociação no que respeitava às chegadas ou partidas da Volta a Portugal em Bicicleta. Congratula-se, por isso, com o facto de se ter uma partida no dia quatro de Agosto. Que vai ser uma etapa que segue para Castelo Branco e que, certamente, vai dinamizar toda a economia local. Também disse que estava em contacto com a empresa organizadora para que houvesse dormidas em Figueira de Castelo Rodrigo. Aliás, esse assunto tinha sido falado e estava convicto de que assim seria, mas se, porventura, o Sr. Vereador Carlos Condesso tivesse outras informações que todos os outros desconhecemos também gostaríamos de saber, uma vez que estava a dizer ali na reunião de câmara que julgava que não ia haver nenhuma dormidas em Figueira de Castelo Rodrigo. Gostaria que afirmasse se sabia de mais alguma informação, que de facto viesse a contrariar ou rebater esta ideia de que não iria ficar ninguém a dormir aqui. Para além disso, obviamente que a comunicação social estaria presente para dar cobertura, apesar de ter admitido que possa não ser a cobertura desejada e com mais tempo de antena, mas de qualquer forma pensa que será muito positivo para o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, até porque tínhamos condições ótimas, um Largo fantástico, inclusivamente o diretor da prova já cá tinha estado para fazer o reconhecimento do local de onde seria a partida, e ele próprio tinha tido a afirmação de que Figueira de Castelo Rodrigo tem as condições ideais para se fazer uma partida memorável, com um espaço amplo e com ruas ou avenidas largas o que iria permitir ali uma dispersão de meios e de logística. Que certamente possibilita que tenhamos aqui um evento com a dignidade, envergadura, promoção e o desenvolvimento que se pretende. Também referenciou que ainda não tinha divulgado esta iniciativa, porque a proposta iria ser apresentada numa próxima reunião de câmara e que o valor que estava acordado seria de 35.000,00 euros (trinta e cinco mil euros). Que pensa que será o valor cobrado à maioria das Câmaras Municipais, ou, pelo menos, assim lhe tinham assegurado. Na sua opinião, esta questão da Volta a Portugal em Bicicleta, é um evento marcante, pois a volta e a modalidade do ciclismo atraem muita gente que gosta de acompanhar em termos televisivos e ao vivo as várias etapas da volta a Portugal e, portanto, considera que é um evento marcante para o dinamismo e promoção do concelho, bem como para a dinamização da economia local.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso pediu a palavra de imediato para dizer, que se calhar não se teria explicado da melhor forma, porque aquilo que tinha dito era que se congratulava pela Volta a Portugal em Bicicleta ter uma etapa em Figueira de Castelo Rodrigo e que esperava que tivesse percebido isso. Agora aquilo que lhe tinha questionado era se tinha havido a possibilidade de ter havido uma chegada e o Sr. Presidente respondeu dizendo de que não tinha havido essa

possibilidade face às negociações que tinham sido desenvolvidas. Para além disso, tinha perguntado e não constatado, se saindo a volta daqui se estariam programadas algumas dormidas. Mais disse que o Sr. Presidente tinha começado esta sua intervenção relativa à Volta a Portugal em Bicicleta, dizendo que em dezasseis anos não tínhamos trazido aqui a volta ao concelho. O Sr. Vereador respondeu dizendo que também fazia parte do executivo e que tinha sido uma posição política e que a assumia ali, apesar de não ter tido responsabilidade máxima. Que em dezasseis anos tinham trazido desenvolvimento para o concelho, coisa que hoje não se via, que durante esse tempo, no que diz respeito aos eventos, tinham arrastado milhares de pessoas, e lembrou-lhe como tinham sido as Festas da Vila dos anteriores executivos, aquilo que tinha sido o Campeonato do Mundo em Motonáutica que tinha levado muitas pessoas a Barca de Alva e ao concelho, bem como os desfiles de moda feitos no "Património é Moda" em Castelo Rodrigo, para além de outras feiras e festas realizadas na Aldeia Histórica, em que o Sr. Presidente também esteve presente em algumas com o anterior executivo e pôde apreciar isso *in loco*. Isto para além de atividades como o Verão Desportivo, o Slalom de Castelo Rodrigo, as galas empresariais e os concursos de vinhos que tinham tido lugar no concelho, que, em grande parte, tinha copiado, agora se tinha inovado ou não, disso não tinha apercebido. Que essa era a sua opinião pessoal, pois quando estava a usar da palavra estaria só a falar em seu nome e só o vinculava a ele, e nem sequer a sua colega de Vereação vincularia. O Sr. Vereador salientou, que durante esses dezasseis anos ou mais que o Partido Social Democrata tinha estado à frente dos destinos do município, tinha feito muita coisa do qual estavam muito orgulhosos e que estaria à vista de todos. Também acrescentou que essa gestão já tinha sido paga nas urnas desde as últimas eleições e que estariam "quites". Tornou a reforçar a ideia de que estaria muito orgulhoso do passado e de tudo o que tinha sido realizado, que a história um dia se fará e que agora eram passado, mas que um dia o passado seria ele esperando que nunca se esquecesse disso. Tornou a reforçar a ideia de que nunca o tinha criticado sequer porventura pela Volta a Portugal em Bicicleta ter aqui uma etapa, aliás até a tinha louvado porque pensava que ia atrair fluxo turístico e, por isso, era necessário negociá-la bem. Daí ter perguntado se não tinha havido a possibilidade na negociação de uma chegada em vez de uma partida, pois sabia da visibilidade de uma chegada naquilo que é a transmissão direta televisiva do concelho. Até porque quando as equipas chegam queriam sempre descansar e ficar ali alojadas. Mas isso é do senso comum. Para concluir, quis deixar bem claro que estava de acordo com a passagem da Volta a Portugal no nosso concelho. Quanto ao valor dos 35.000,00 euros (trinta e cinco mil euros), tinha sido uma questão negocial, pois o Sr. Presidente negociou aquilo que tinha conseguido, mas também não sabia se na chegada era possível passar por algumas localidades. Isto porque por quanto mais a volta passasse naquilo que é o nosso território mais o engrandecia. A Volta a Portugal em Bicicleta é um desporto de massas, popular que se vem enraizando na vida das pessoas. Também disse que apesar do Sr. Presidente pretender apresentar esta proposta numa próxima reunião de câmara, tinha tido conhecimento de que a prova já tinha sido divulgada a nível nacional, mas os Vereadores da dita oposição é que não sabiam de nada. -----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Vereador António Morgado, para sublinhar que qualquer que fosse a ótica em que este tema tivesse sido analisado, não existia qualquer semelhança entre

uma chegada e uma partida. Onde ocorrer uma chegada, e quem costuma assistir todos os anos pela televisão sabe disso, esta instala-se durante a tarde inteira num local, divulgando as potencialidades do concelho, fazem entrevistas, trazem atrações musicais. Não existe, portanto, qualquer similitude entre as duas situações. De qualquer maneira, quanto aquilo que o Sr. Presidente disse, que nós não tínhamos os mesmos argumentos que outras cidades, isso seria muito relativo. Isto porque o planeamento da Volta a Portugal em Bicicleta faz-se com dois anos de antecedência, e portanto, se fosse realizada uma contratualização atempada com a organização desta, esta organizaria as etapas em função desses interesses, porque por exemplo, ao fim de muitos anos a volta iria passar pelo Alentejo, quando normalmente se realizava sempre ou no Centro ou no Norte do País. Tudo isto seria uma questão de negociar com a organização as etapas, e logicamente para a etapa terminar aqui teria de começar nalgum sítio que fosse viável, mas claro que deste ano para o próximo já está tudo organizado. Terá de ser com bastante antecedência e que seria bastante benéfico para o concelho negociar uma chegada da Volta a Portugal em Bicicleta.-----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para reconhecer que seria bem melhor termos aqui uma chegada, porém as negociações que já tinham começado sensivelmente há cerca de um ano e meio não eram fáceis. Isto porque maior parte dos municípios queriam que lá passasse a Volta a Portugal. Portanto não tinha sido, garantidamente, por falta de empenho e de tentativa para que se conseguisse a chegada, mas existem outros requisitos e fatores que determinaram, e quem está a negociar tem que fazer cedências, uma vez que tem que haver um ponto de partida e um ponto de chegada. Existiam outros interesses pois quer a Guarda quer a Covilhã têm outro peso que não tem Figueira de Castelo Rodrigo e por isso conseguem ter outra capacidade de negociação, porque se a etapa não passasse no nosso concelho para a empresa organizadora não teria importância nenhuma e que durante estes dezasseis em que a volta não passou por aqui, tal não tinha tido impacto nenhum para a organização. Por isso temos que entender que estas negociações dependem sempre de várias condicionantes e aspetos, como o alojamento fácil, a mobilidade, a necessidade de chegada num determinado ponto implicava partida noutra ponto e não seria assim tão linear como pretendiam fazer crer os Srs. Vereadores.-----

----- O Sr. Vereador António Morgado interrompeu o Sr. Presidente da Câmara para o questionar como é que o concelho de Montalegre conseguia ter quase todos os anos a chegada ou partida da Volta a Portugal em Bicicleta, não sendo, na sua opinião, em nada superior ao nosso em nenhum dos indicadores. Pelo contrário, estava isolado em termos geográficos na fronteira com Espanha, em termos populacionais era inferior ao nosso, em termos económicos não era mais rico que o nosso, em termos de acessibilidades era muito inferior a Figueira de Castelo Rodrigo e era muito frequente que este evento se realize lá. Então perguntou qual era capacidade de mobilização que Montalegre tinha, pois ali ao lado existiam municípios com uma capacidade maior que porventura também poderiam ter interesse em participar como Chaves, e nesse sentido tudo seria relativo, pois haveria ou não vontade em negociar e em ceder alguma coisa, porque o que era certo é que as etapas chegavam e paravam lá.-----

----- O Sr. Presidente respondeu dizendo que não se poderia pronunciar porque não conhecia a realidade desse concelho e que só se poderia referir à de Figueira de Castelo Rodrigo que era

aquela que conhecia, e sobre a qual tinha negociado e o que tinha sido necessário fazer para se ter aqui a etapa.-----

----- Mais disse o Sr. Presidente da Câmara, que relativamente ao assunto dos concursos gostaria de explicar que se tinha optado por abranger a universalidade dos candidatos que reunissem os requisitos constantes no aviso de abertura do concurso, pelas razões que se iriam a seguir elencar:

----- 1- Foram tidos em consideração os documentos provisionais aprovados pela Assembleia Municipal e propostos pela Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezasseis, designadamente o Mapa de Pessoal e o Orçamento. No que dizia respeito ao Mapa de Pessoal, o mesmo previa a criação de lugares de Técnicos Superiores não especificando a área académica do recrutamento, mas fazendo menção das unidades orgânicas aos quais estão afetos;-----

----- 2 - Estes lugares por sua vez encontram-se tipificados no Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais, aprovado e publicado em junho de dois mil e catorze, nos artigos vigésimo quinto, vigésimo sétimo e vigésimo nono;-----

----- 3 – No que toca ao Orçamento para dois mil e dezasseis, este prevê no âmbito de despesa com pessoal, um montante correspondente às despesas a realizar com a ocupação dos lugares provenientes de procedimento concursal para Técnicos Superiores genericamente, uma vez que não há qualquer alusão à respetiva licenciatura quer no Orçamento quer no Mapa de Pessoal. –

----- Assim, atendeu-se à deliberação de abrir os procedimentos conjugando com as características dos mesmos, com aquilo que foi antecipadamente aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nomeadamente através do seu Mapa de Pessoal e do Orçamento. Acrescentar também que, desde janeiro de 2009, passaram a existir três carreiras na administração pública, como V. Exas sabem, e no que concerne à carreira em causa, trata-se carreira de Técnico Superior não existindo para a mesma qualquer especificação relativamente à área académica, facto esse que está resultante do Anexo I da referida Lei, e que poderia ali especificar quais eram as funções se assim o entendessem, mas que pensava que não valeria a pena estar ali a descriminá-las.-----

----- Portanto queria esclarecer mais uma vez que o Município na prossecução do interesse público, subjacente a prosseguir ativamente com uma política aqui de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando aqui escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e portanto é isto e é desta forma que respeitando naturalmente aquilo que são as decisões aprovadas em órgão executivo, e também obediência aquilo que são efetivamente os Mapas de Pessoal e Orçamento, tivemos que fazer esta opção.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso, só quis lembrar que quem tinha apresentado estas áreas tinha sido o Sr. Presidente, aliás estas e outras, e especificamente aquilo que pretendia e que seriam as necessidades do município, isto porque até o júri do concurso poderá ter alguma dificuldade em escolher aquilo que seria a necessidade do Município, porque efetivamente quem tinha proposto estas áreas que tinham sido aprovadas e outras tinha sido o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----**Ordem do Dia**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

----- Disponibilização das atas das reuniões de câmara de 12 e 24 de maio de 2016 para os fins tidos por convenientes; -----

----- A Câmara, depois de analisar as presentes atas, deliberou a aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, da ata da reunião de câmara do dia 24 de maio de 2016, deixando a votação da ata da reunião do dia 12 de maio para a próxima reunião de câmara, visto só ter sido entregue no início da reunião. -----

**----- PROPOSTA N.º 390/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – 11ª, 12ª e 13ª alteração ao Orçamento e 10ª, 11ª e 12ª alteração às A. M. R. (Atividades Mais Relevantes) e 11ª e 12ª alteração às G. O. P. (Grandes Opções do Plano). -----**

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º390/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à 11ª, 12ª e 13ª alteração ao Orçamento e 10ª, 11ª e 12ª alteração às A. M. R. (Atividades Mais Relevantes) e 11ª e 12ª alteração às G. O. P. (Grandes Opções do Plano), que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o conteúdo das Informações Internas da Subunidade de Gestão Financeira Contabilidade e Tesouraria nº 120/2016-DAFS/FCT, 127/2016-DAFS/FCT e 140/2016-DAFS/FCT, em anexo; -----

**----- Proponho que seja a mesma aprovada, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----**

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

**----- PROPOSTA N.º 391/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio financeiro à Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º391/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio financeiro à Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a realização do encontro anual promovido pela Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, em 22 de maio último;-----

----- Considerando os serviços prestados ao Concelho por esta Associação, nomeadamente no que concerne à sua promoção em áreas tão distintas como a do turismo, da cultura, das tradições, dos produtos endógenos e da gastronomia;-----

----- Considerando, também, os serviços prestados pela Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo que visam a elevação do bom nome do concelho, bem como proporcionar momentos de confraternização às nossas gentes;-----

----- Considerando ser atribuição do Município o domínio dos tempos livres e desporto (cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----

**----- Propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um apoio financeiro no montante de € 1000,00 (mil euros).-----**

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 392/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Atribuição de Bolsas de Estudo.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º392/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Atribuição de Bolsas de Estudo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente, o definido no seu artigo 3.º;-----

----- Considerando o conteúdo da Ata da Reunião do Júri do Concurso das Bolsas de Estudo e respetiva Adenda, em anexo:-----

NOME	MONTANTE
José Miguel Chegão Maçana	€ 690,43
Ana Raquel Aguilar Teixeira	€ 690,43
Rui Filipe Fonseca Moço	€ 690,43
Cátia Sofia Pacheco Ferreira	€ 690,43
Rita Isabel Valente Raposo	€ 690,43
João Luiz Brígido de Assis	€ 690,43
Ana Beatriz Machado Marcelino Santos	€ 690,43
João Ricardo Quadrado Rodrigues Sousa	€ 690,43
Cláudia Filipa Ambrósio Raposo	€ 690,43
João Carlos Ribeiro Guerra	€ 690,43
Sílvia Alexandra Monteiro da Silva	€ 690,43
Hugo Daniel Ribeiro Fonseca	€ 690,43
André Ramos Martins	€ 690,43
Ana Rita Vieira Carvalho	€ 690,43

----- TOTAL: € 9 666,02 -----

----- **Propõe-se, ao abrigo do disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, que sejam atribuídas as bolsas de estudo, no valor de € 690,43 (seiscentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos) a cada um dos estudantes referenciados infra, no montante global de € 9 666,02 (nove mil seiscentos e sessenta e seis euros e dois cêntimos).**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 393/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a “Coagest- Serviços Administrativos Globais Unipessoal, Lda.”.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º393/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a “Coagest- Serviços Administrativos Globais Unipessoal, Lda.”, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- A importância da formação no desenvolvimento e qualificação dos recursos humanos, permitindo, não só, identificar, mas também monitorizar a evolução de competências e o aperfeiçoamento do desempenho das organizações;-----

----- Que a formação e o conhecimento fomentam a inovação, a criatividade, a qualidade e a produtividade, contribuindo assim, para o progresso da organização;-----

----- Que a “Coagest- Serviços Administrativos Globais Unipessoal, Lda.”, empresa sediada em Figueira de Castelo Rodrigo, se encontra em “Processo de Certificação”, enquanto entidade formadora, com vista ao reconhecimento da sua capacidade técnica e pedagógica;-----

----- Que é atribuição do Município o domínio da “educação, ensino e formação profissional”, competindo à Câmara Municipal a promoção da oferta de cursos de ensino e formação profissional, cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com a alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhes foram introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho;-----

----- **Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 5º da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, seja autorizado o Presidente de Câmara a celebrar o Protocolo de Colaboração, em anexo:**-----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** -----

----- **PRIMEIRO OUTORGANTE:** Município de Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505 987 449, com sede no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adiante designado, abreviadamente, por **MUNICÍPIO**;-----

----- **SEGUNDO OUTORGANTE:** “Coagest- Serviços Administrativos Globais Unipessoal, Lda.” com sede em Avenida 25 de Abril, nº94-A, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com o NIPC 513 442 278, legalmente representada por João António Morais Mendes, na qualidade de único Sócio, adiante designada, abreviadamente, por **EMPRESA**;-----

----- Considerando -----

----- A importância da formação no desenvolvimento e qualificação dos recursos humanos, permitindo, não só, identificar, mas também monitorizar a evolução de competências e o aperfeiçoamento do desempenho das organizações;-----

----- Que a formação e o conhecimento fomentam a inovação, a criatividade, a qualidade e a produtividade, contribuindo assim, para o progresso da organização;-----

----- Que a "Coagest- Serviços Administrativos Globais Unipessoal, Lda.", empresa sediada em Figueira de Castelo Rodrigo, se encontra em "Processo de Certificação", enquanto entidade formadora, com vista ao reconhecimento da sua capacidade técnica e pedagógica;-----

----- Que é atribuição do Município o domínio da "educação, ensino e formação profissional", competindo-lhe a promoção da oferta de cursos de ensino e formação profissional, cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com a alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo artigo 5º da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho;-----

#### ----- **CLÁUSULA PRIMEIRA** -----

----- **1.** O primeiro e segunda outorgantes propõem-se estabelecer um protocolo de cooperação visando atividades de formação e de atualização técnica e profissional a desenvolver pela EMPRESA.-----

----- **2.** Os cursos serão executados sob a responsabilidade da EMPRESA, com recurso a espaços e meios provenientes do MUNICÍPIO.-----

#### ----- **CLÁUSULA SEGUNDA** -----

----- **1.** As ações de formação a desenvolver serão de 25 ou 50 horas, com um número mínimo de formandos de 17 e serão executadas de acordo com as indicações da EMPRESA.-----

----- **2.** Ao MUNICÍPIO é reservado o direito de indicar formandos e áreas/cursos de formação que considere mais adequados ao seu público-alvo.-----

#### ----- **CLÁUSULA TERCEIRA** -----

----- **1.** A execução dos cursos poderá ocorrer nas instalações do MUNICÍPIO, ou em outras por este propostas e por ambos aceites.-----

----- **2.** O MUNICÍPIO poderá facultar, mediante condições a acordar entre as partes, outros equipamentos de que disponha e sejam necessários a um adequado funcionamento e lecionação do curso.-----

#### ----- **CLÁUSULA QUARTA** -----

----- O presente protocolo renovar-se-á anualmente automaticamente, se não for apresentada qualquer intenção por parte dos outorgantes conducente à sua não renovação.-----

#### ----- **CLÁUSULA QUINTA** -----

----- O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer dos outorgantes, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data prevista para a realização de qualquer ação de formação.-----

----- Assim o disseram e outorgaram em três exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.-----

----- Figueira de Castelo Rodrigo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.-----

Pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo,

Pela "Coagest- Serviços Administrativos  
Globais Unipessoal, Lda."

O Presidente da Câmara Municipal,

O sócio único/gerente,

(Paulo José Gomes Langrouva)

(João António Morais Mendes)

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 394/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Protocolo de Prestação de Serviços e de Cooperação entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º394/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Protocolo de Prestação de Serviços e de Cooperação entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando-----

----- A estratégia do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na melhoria da eficiência do sistema de recolha de resíduos urbanos;-----

----- Que o Município subsidia, integralmente, a atividade de resíduos urbanos, não tendo o utilizador final qualquer encargo;-----

----- Que o Município não detém das infraestruturas e competências necessárias à eliminação de resíduos indiferenciados ou à deposição, recolha e triagem de resíduos recicláveis;-----

----- Que para melhorar a qualidade do serviço, o Município deve adotar um modelo de gestão coerente e articulado com recolha seletiva, triagem e aterro;-----

----- Que é atribuição do Município o domínio do "ambiente e saneamento básico", cfr. alínea k) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja autorizado o Presidente de Câmara a celebrar o Protocolo de Prestação de Serviços e de Cooperação, em anexo:**-----

----- **Protocolo de Prestação de Serviços e de Cooperação entre a Universidade de** -----

----- **Trás-os-Montes e Alto Douro e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo** -----

----- Considerando -----

----- A estratégia do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na melhoria da eficiência do sistema de recolha de resíduos urbanos;-----

----- Que o Município subsidia, integralmente, a atividade de resíduos urbanos, não tendo o utilizador final qualquer encargo;-----

----- Que o Município não detém das infraestruturas e competências necessárias à eliminação de resíduos indiferenciados ou à deposição, recolha e triagem de resíduos recicláveis;-----

----- Que para melhorar a qualidade do serviço, o Município deve adotar um modelo de gestão coerente e articulado com recolha seletiva, triagem e aterro;-----

----- É celebrado, entre:-----

----- A **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, universidade pública abreviadamente designada **UTAD**, pessoa coletiva n.º 501345361, com sede em Quinta dos Prados, Apartado 1013, 5000-801, Vila Real, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor António Fontainhas Fernandes e adiante designada como Primeiro Outorgante ou como **UTAD**-----

----- e -----  
----- o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, NIPC 505 987 449, com sede no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adiante designado, abreviadamente, por Segundo Outorgante ou como **CM-FCR**-----

----- o presente Protocolo de Prestação de Serviços e de Cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se obrigam a cumprir:-----

#### -----**Preâmbulo**-----

----- No domínio da Prestação de Serviços, a parceria visa o seguinte:-----  
----- A implementação desta estratégia requer a adoção de um modelo de gestão coerente e articulado com recolha seletiva, triagem e aterro.-----

----- Cabe à CM-FCR a disponibilização de recursos sem os quais o sucesso do Modelo fica comprometido. Assim, o CM-FCR deve facultar os seguintes recursos:-----

- 1. Dados da operação de recolha indiferenciada (quantidades, contentores, capacidades instaladas, histórico de quantidades, combustível, recursos humanos, frequências de recolha, etc.);--
- 2. Dados (histórico) da recolha seletiva;-----
- 3. Dados (histórico) de deposição e confinamento em Aterro;-----
- 4. Dados (histórico e atuais) com a Resiestrela [€.ano-1; €.t-1];-----
- 5. Designar um interlocutor dos serviços técnicos do Município, com formação superior, preferencialmente da área do Ambiente;-----
- 6. Alocar ao projeto, um estagiário, com formação superior, ao abrigo do PEPAL ou equivalente;-----
- 7. Implementar as fichas de controlo do serviço.-----

#### -----**Cláusula Primeira**-----

##### -----**Finalidade**-----

- 1. O presente Protocolo de Prestação de Serviços e de Cooperação visa estabelecer uma parceria entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes tendo como finalidade de Avaliação da Qualidade do Serviço de Recolha de Resíduos, como objetivos complementares, melhoria da qualidade do serviço e conceção de um modelo integrado de gestão.-----
- 2. Os dois outorgantes reconhecem benefícios mútuos na parceria concretizada pelo presente protocolo.-----

#### -----**Cláusula Segunda**-----

##### -----**Âmbito e condições gerais**-----

- 1. Sem prejuízo das respetivas missões, estatutos e normas próprias, a prestação de serviços e a cooperação entre os dois outorgantes desenvolver-se-á nos domínios científico e técnico, no respeito das regras assumidas por comum acordo e da confidencialidade de dados pessoais e/ou

institucionais.-----

----- 2. Os dois outorgantes comprometem-se a promover projetos de interesse comum nas áreas da Avaliação da Qualidade do Serviço de Recolha de Resíduos, elaborando, se necessário, protocolos adicionais e específicos para o efeito.-----

----- 3. Os dois outorgantes comprometem-se a facilitar o encontro e colaboração entre os membros da Unidade de Ecoeficiência da UTAD e os técnicos da CM-FCR, no âmbito do planeamento e operacionalização dos trabalhos a realizar.-----

#### ----- **Cláusula Terceira** -----

##### ----- **Prestação de Serviços** -----

----- O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o pagamento de 4.950,00€ (quatro mil e novecentos e cinquenta euros) + IVA à taxa legal em vigor à UTAD, correspondente à Avaliação da Qualidade do Serviço de Recolha de Resíduos, num período de 3 meses, avançando 70% desse montante no início dos trabalhos e pagando a prestação final após a entrega do relatório de desempenho e propostas de melhoria.-----

#### ----- **Cláusula Quarta** -----

##### ----- **Vigência do Protocolo** -----

----- O presente protocolo entra em vigor após a sua assinatura pelos dois outorgantes e tem uma duração prevista de 3 meses.-----

----- 1. Durante o período da sua vigência o presente protocolo só poderá ser modificado por acordo expresso de ambas as partes.-----

----- 2. Após o termo da duração prevista no n.º 1 desta cláusula, o presente protocolo deverá ser revisto, só podendo ser renovada automaticamente a parte relativa à cooperação se nenhuma das partes nada disser até três meses antes do seu término.-----

----- 3. Além de outras modalidades e fundamentos juridicamente admissíveis para fazer cessar a posição contratual, qualquer das partes poderá denunciar o presente protocolo caso a contraparte viole alguma das disposições neste presente.-----

#### ----- **Cláusula Quinta** -----

##### ----- **Responsabilidade Técnica** -----

----- Para os efeitos do presente protocolo, serão tidos por responsáveis técnicos pela execução das tarefas:-----

----- O Investigador da Unidade de Ecoeficiência da UTAD, Carlos Afonso Teixeira, -----

----- Os Técnicos da CM-FCR, João Quadrado e Lúcia Afonso. -----

#### ----- **Cláusula Sexta** -----

##### ----- **Disposições finais** -----

----- 1. Ambos os outorgantes aceitam o teor do presente protocolo, com todas as cláusulas e condições, de que declaram ter perfeito conhecimento e ao cumprimento do qual se obrigam.-----

----- 2. O presente Protocolo de Prestação de Serviços e de Cooperação foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, o qual, depois de lido e verificada a sua conformidade, vai ser rubricado e assinado pelos representantes dos dois outorgantes.-----

----- Vila Real, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.-----  
----- Pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o seu Reitor Professor Doutor António Fontainhas Fernandes-----

-----  
----- (António Fontainhas Fernandes) -----

----- Pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo -----  
-----  
----- (Paulo José Gomes Langrouva)

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 395/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Ratificação de despacho - candidaturas à Incubadora de Oficinas e Indústria localizada na Zona Industrial de Castelo Rodrigo.**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º395/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Ratificação de despacho - candidaturas à Incubadora de Oficinas e Indústria localizada na Zona Industrial de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- A apresentação de duas candidaturas à incubação de empresas na Incubadora de Oficinas e Indústria, localizada na Zona Industrial de Castelo Rodrigo;-----

----- O conteúdo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, da ata da reunião do júri nomeado para o efeito, em reunião de Câmara Municipal de 29 de dezembro de 2015;-----

----- O conteúdo do despacho de homologação das candidaturas apresentadas;-----

----- O disposto no n.º 3 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Utilização da Incubadora de Oficinas e Indústria;-----

----- **Propõe-se à ilustre Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Utilização da Incubadora de Oficinas e Indústria, a ratificação do despacho e das candidaturas apresentadas, para consequente assinatura dos contratos (cuja minuta se anexa).**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 396/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Ratificação de despacho - Autorização de despesas (Projeto “Pelos Trilhos do Concelho”).**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º396/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Ratificação de despacho - Autorização de despesas (Projeto “Pelos Trilhos do Concelho”), que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- A dinamização, organização e participação ativa do Município no Projeto “Pelos Trilhos do Concelho”;-----

----- Considerando a importância do referido Projeto, que se caracteriza por um conjunto de caminhadas e passeios de bicicleta, de periodicidade mensal, que permitem interligar todas as

freguesias do concelho, importância que se reflete na educação, promoção e manutenção de estilos de vida saudáveis;-----

----- Considerando que, apesar do apoio das freguesias do concelho na organização das atividades, sobrevêm sempre despesas ao Município;-----

----- Considerando o teor do despacho n.º 41-PCM/2016;-----

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere no sentido da ratificação do despacho emitido.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 397/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Verão Desportivo.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º397/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Verão Desportivo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que a atividade física regular assume um papel relevante na promoção de um estilo de vida saudável e de que níveis elevados de atividade física durante a infância e juventude aumentando a probabilidade de uma prática similar quando adultos;-----

----- Considerando que a prática de desporto potencia a capacidade social incrementando os níveis interrelacionais com expressivo impacto na vida futura das crianças e jovens;-----

----- Considerando a necessidade de se efetuarem atividades durante os meses de Verão para os fins supra citados;-----

----- Considerando que as atividades a desenvolver no período do Verão permitem a ocupação dos alunos dos vários graus de ensino, regulando a atividade social e evitando ou minorando potenciais desvios de comportamento;-----

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do montante de € 12 000,00 (doze mil euros), para a organização e realização das atividades inerentes ao Verão Desportivo.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 398/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Ratificação de despacho - Valores a cobrar nas sessões de cinema.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º398/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Ratificação de despacho - Valores a cobrar nas sessões de cinema, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a intenção de proporcionar aos figueirenses sessões periódicas de cinema;

----- Considerando ser indispensável a determinação dos valores a cobrar pelos bilhetes necessários à participação nas sessões, não só para cobrir, pelo menos, parte das despesas com o aluguer dos filmes, mas, também, de forma a limitar a participação de um número de pessoas superiores à capacidade do auditório destinado ao efeito (auditório da Casa da Cultura);-----

----- Considerando a imperatividade de registar as receitas auferidas;-----

----- O Presidente da Câmara Municipal procedeu à aprovação dos preços a cobrar pela entrada nas sessões de cinema, através do despacho n.º 36-A-PCM/2016, que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido.-----

----- Assim, foram aprovados os seguintes preços, que incluem IVA a taxa legal em vigor:-----

----- Filmes com a classificação **M/12, M/14, M/16 e M18**:-----

----- **€ 2,50** / bilhete, independentemente da idade do participante;-----

----- Filmes com a classificação **A, M/3 ou M/6**:-----

----- **€ 1,50** / bilhete, para menores de 12 anos;-----

----- **€ 2,50** /bilhete, para maiores 12 anos (inclusive).-----

----- **Considerando que a definição de preços é uma competência da Câmara Municipal, propõe-se a este ilustre órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere no sentido da ratificação do despacho emitido.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 399/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Concurso Público Internacional para Fornecimento de Energia Elétrica para o Município.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º399/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Concurso Público Internacional para Fornecimento de Energia Elétrica para o Município, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando-----

----- O conteúdo, que se dá aqui por reproduzido, da Informação Interna n.º 359/2016-CPC, em anexo;-----

----- O Estudo de Demonstração de Poupança com Preço Fixo – OMP, junto à mesma Informação Interna;-----

----- Os valores apurados para o lançamento do Concurso Público relativamente a: Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) > 6.9 KVA, Baixa Tensão Normal (BTN) < = 6.9 KVA e Iluminação Pública (IP), o qual terá a duração de 3 anos, a iniciar-se em janeiro de 2017, no montante de € 610 000,00 (seiscentos e dez mil euros) por ano;-----

----- Ser atribuição do Município a atuação em matéria de Energia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabendo à Câmara Municipal, cfr disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma a submissão da deliberação à Assembleia Municipal;-----

----- **Delegação de Competências do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, para abertura de Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Media Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP), através de Concurso Público Internacional através da ENERAREA – Agencia Regional de Energia e Ambiente do Interior**-----

----- **OBJECTIVO**-----

----- A realização deste concurso tem como objetivo a diminuição de custos do município com a compra de energia elétrica.-----

----- ENERAREA tem vindo a observar os custos elevados com as faturas de eletricidade dos municípios e deste modo decidiu realizar este concurso tentando fazer com que os municípios consigam desta maneira obter uma diminuição na fatura de eletricidade.-----

#### ----- ENQUADRAMENTO-----

----- Mercado de Eletricidade-----

----- ENERAREA enquanto agência de energia fez uma pesquisa de mercado de compra de energia elétrica para que desta maneira pudesse perceber de facto qual a maneira de adquirir energia ao menor preço.-----

-----Nesta pesquisa de mercado verificou a existência de dois mercados de aquisição de energia, são eles o Mercado Spot (OMIE) e o Mercado de Futuros (OMIP).-----

----- A totalidade das compras dos comercializadores é feita no OMIE, sendo que este é um mercado muito volátil, o preço de energia nunca é o mesmo de um dia para o outro, daí os preços de energia mais elevados apresentados por parte dos comercializadores.-----

----- Para suprimir esta volatilidade existe o OMIP onde os comercializadores podem garantir que uma percentagem da energia que comprem tenha um preço fixo num determinado período de tempo, onde na venda ao município os comercializadores vão indexar uma percentagem a este preço de onde deriva o lucro do comercializador.-----

----- OMIE - Gere de uma forma integrada os mercados (diários e intradiários) para a Península Ibérica e o seu modelo de funcionamento é o mesmo que o de muitos outros mercados europeus. A participação no mercado realiza-se através de uma plataforma eletrónica de fácil acesso através da Internet, o que possibilita a participação simultânea de um grande número de agentes e a gestão de uma elevada quantidade de ofertas de compra e venda de eletricidade num lapso de tempo reduzido. O OMIE também realiza a faturação e a liquidação da energia comprada e vendida nos citados mercados, assim como a elaboração das liquidações económicas correspondentes OMIP - bolsa de derivados do MIBEL, que assegura a gestão do mercado conjuntamente com a OMIClear, sociedade constituída e detida totalmente pelo OMIP, a qual assegura as funções de Câmara de Compensação e Contraparte Central das operações realizadas no mercado.-----

----- O principal fundamento da existência de contratos de derivados passa por responder às necessidades de cobertura de riscos de variação de preço, sendo natural objetivo do OMIP a disponibilização de eficientes instrumentos para a gestão desses riscos. O modelo de mercado permite que as instituições com know-how no domínio da gestão de risco assumam parte desse importante papel, quer por conta própria, quer por conta de terceiros.-----

#### ----- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS-----

----- Após esta análise foi feita a comparação entre estes dois mercados utilizando preços de referência de comercializadores (**Preço Referência**), utilizados em concursos públicos da nossa região e o preço fixo com o indexado do comercializador para obtenção de poupança para o Município com este método de aquisição de energia (**Preço OMIP**).-----

----- Para esta comparação foi utilizado o valor do OMIP de 0.0411 €/kWh-----

**LOTE - CONSUMOS EM MT**

Preço Referência	Peço OMIP	Poupança
296,69 €	252,47 €	44,22 €

**LOTE - CONSUMOS EM BTE**

Preço Referência	Peço OMIP	Poupança
9 225,33 €	7 004,87 €	2 220,46 €

**LOTE - CONSUMOS EM BTN > 6,9 kva**

Preço Referência	Peço OMIP	Poupança
13 488,40 €	9 767,14 €	3 721,26 €

**LOTE - CONSUMOS EM BTN <= 6,9 kva**

Preço Referência	Peço OMIP	Poupança
2 916,62 €	2 195,58 €	721,04 €

**LOTE - CONSUMOS EM IP**

Preço Referência	Peço OMIP	Poupança
58 235,13 €	43 165,65 €	15 069,48 €

**TOTAL DOS LOTES A CONCURSO**

Preço Referência	Peço OMIP	Poupança
84 162,17 €	62 385,71 €	21 776,46 €

----- Com este método de aquisição de energia o município pode obter uma poupança anual de aproximadamente 25 %, como podemos observar pela análise das tabelas acima.-----

----- Sendo este um processo que permite ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo obter uma poupança significativa no processo de aquisição de energia, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, delega na ENERAREA – Agência regional de Energia e Ambiente do Interior, com Nif. 505 799 618 e sede em Belmonte a competência para abertura do procedimento de “Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Media Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP)”-----

----- Município de Figueira de Castelo Rodrigo, aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2016.-----

----- Assim, atendendo aos valores apurados, propõe-se, à ilustre Câmara Municipal, ao abrigo do disposto alínea b) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a

**autorização para a assunção de compromissos plurianuais e consequente submissão da presente proposta à Assembleia Municipal, cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma.**-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de junho de 2016.** -- -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de junho de dois mil e dezasseis.-----

----- Operações Orçamentais: 713.797,92 € (setecentos e treze mil setecentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 94.238,03€ (noventa e quatro mil duzentos e trinta e oito euros e três cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal, que a redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva. -----